REGULAMENTO DE FATES: EDUCA+

O Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO MAGAZINE LUIZA, EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS - COOPLUIZA**, tendo em vista a necessidade de regulamentar a utilização dos recursos do **FATES**, seguindo o Estatuto Social e dentro dos limites da legislação em vigor, resolvem documentar as regras para concessão do benefício **EDUCA+**, sua aplicação, elegibilidade, limites e procedimento para aprovação do mesmo.

1) DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS

Os recursos provenientes do **FATES** poderão ser destinados ao reembolso da aquisição de material escolar para **até 2 (dois) filhos(as) e/ou dependentes legais** dos cooperados da **COOPLUIZA**.

2) DOS LIMITES POR DEPENDENTE

O valor do benefício será de **R$ 50,00 (cinquenta reais) por dependente elegível**, sendo permitida **uma única solicitação por ano para cada dependente.**

As solicitações deverão ser realizadas **anualmente, no período de 1º de janeiro a 31 de março do ano vigente**.

3) DA ELEGIBILIDADE

Estão aptos a solicitar o benefício os **cooperados ativos e regulares**, desde que estejam adimplentes com todas as obrigações perante a Cooperativa, incluindo a integralização de capital e, caso possuam empréstimos, não tenham parcelas em atraso.

Também é necessário que o(a) cooperado(a) tenha **filho(s) ou dependente(s) legal(is) com idade entre 4 e 12 anos completos no ano vigente**.

Não será exigido prazo mínimo de associação à Cooperativa, sendo o benefício disponibilizado ao cooperado desde a sua admissão, desde que atendidos os demais critérios estabelecidos.

Clicksign 8b38efbb-b66d-479f-8ef3-a9f569e74bd6

4) DAS INSCRIÇÕES

O(a) cooperado(a) deverá preencher o formulário disponibilizado na plataforma **KIRK**, utilizada pelo Magazine Luiza, empresa mantenedora, para realizar a inscrição no benefício. O link para acesso ao formulário será disponibilizado no site da Cooperativa.

No momento da inscrição, o(a) cooperado(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- **Certidão de Nascimento do(s) dependente(s)**, de forma legível, ou **documento de identificação com foto**, frente e verso;
- **Declaração ou comprovante de matrícula** referente ao ano vigente; e
- **Comprovante de tutela**, quando aplicável.

4.1. Condições para o Recebimento do Benefício

- O(a) cooperado(a) deverá estar **ativo(a) na Cooperativa na data do reembolso**.
- Caso a solicitação atenda aos critérios estabelecidos, mas o(a) cooperado(a) esteja **afastado(a) ou desligado(a) da empresa mantenedora ou da Cooperativa** na data do pagamento, o direito ao reembolso será automaticamente cancelado.

5) DO PROCEDIMENTO INTERNO DE SOLICITAÇÃO

O setor de **Atendimento ao Cooperado** será responsável por receber as solicitações e realizar as análises necessárias para a aprovação do benefício, observando a **ordem cronológica de recebimento das solicitações**.

1. Correção da Documentação

Caso a documentação apresentada esteja incorreta, incompleta ou ilegível, será solicitado ao(à) cooperado(a) o reenvio dos documentos necessários para a continuidade da análise.

2. Pagamento do Benefício

Após a aprovação da solicitação, o reembolso será realizado por meio de **PIX e/ou TED**, na conta corrente ou poupança informada e cadastrada pelo(a) cooperado(a).

Importante:

- A conta informada deverá estar **obrigatoriamente em nome do(a) cooperado(a)**.
- Caso a conta cadastrada seja uma **conta-salário**, será necessário informar outra conta corrente ou poupança, também de titularidade do(a) cooperado(a), para o recebimento do benefício.

Clicksign 8b38efbb-b66d-479f-8ef3-a9f569e74bd6

6) DOS LIMITES DISPONÍVEIS

As concessões do benefício devem ser avaliadas considerando a liquidez e a disponibilidade do orçamento **FATES** alocado para esta finalidade, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

7) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Ao aderir ao Programa de Benefícios **EDUCA+**, destinado à aquisição de material escolar, o(a) cooperado(a) autoriza a **COOPLUIZA** a coletar e utilizar seus dados pessoais exclusivamente para fins de análise, validação e concessão do benefício.

Para essa finalidade, poderão ser tratados os dados e documentos necessários à verificação da elegibilidade ao programa, incluindo:

- dados constantes da **Certidão de Nascimento do(s) dependente(s)**;
- **documento de identificação com foto**;
- **declaração ou comprovante de matrícula do ano vigente**; e
- **comprovante de tutela**, quando aplicável.

O(a) cooperado(a) declara estar ciente de que a análise e a concessão do benefício estão condicionadas à veracidade, integridade e legibilidade das informações e dos documentos apresentados.

Para fins de processamento e realização do reembolso, a **COOPLUIZA** utilizará os dados informados pelo(a) cooperado(a) durante o processo de inscrição, por meio da plataforma **KIRK**, disponibilizada pelo Magazine Luiza, empresa mantenedora da Cooperativa ou outra plataforma a ser disponibilizada pela CoopLuiza.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento é parte integrante da Política de **FATES** da cooperativa.

Franca, 01 de Outubro de 2026.

Clicksign 8b38efbb-b66d-479f-8ef3-a9f569e74bd6

Regulamento Educa+ 2026.pdf

Documento número #8b38efbb-b66d-479f-8ef3-a9f569e74bd6

Hash do documento original (SHA256): 43fa9cb16b1be39d0972022f183314afda6330b42b51d97b411bd9c1e26e2604

Assinaturas

Juliana Pereira da Silva
CPF: 338.951.578-05
Assinou em 29 out 2026 às 09:42:03

Alexandro Buck
Assinou em 28 out 2026 às 08:05:38

Jonatan Pousa
Assinou em 27 out 2026 às 16:23:36

Marilise Bertelli Diniz
Assinou em 29 out 2026 às 12:04:32

Log

27 out 2026, 15:23:07	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 criou este documento número 8b38efbb-b66d-479f-8ef3-a9f569e74bd6. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2026 (15:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 out 2026, 15:25:10	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2026 (23:59).
27 out 2026, 15:25:10	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.silva@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Pereira da Silva.
27 out 2026, 15:25:10	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: alexandro@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandro Buck.

27 out 2026, 15:25:10	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: marilisediniz@magazineluiza.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marilise Bertelli Diniz.
27 out 2026, 15:25:10	Operador com email maria.frade@coopluiza.com.br na Conta 8dafccf5-ceef-40e2-83b2-d73afefd89c3 adicionou à Lista de Assinatura: jonatan.pousa@mtgparticipacoes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jonatan Pousa.
27 out 2026, 16:23:36	Jonatan Pousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jonatan.pousa@mtgparticipacoes.com.br. IP: 177.69.78.61. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 out 2026, 08:05:38	Alexandro Buck assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandro@magazineluiza.com.br. IP: 201.16.250.145. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2026, 09:42:03	Juliana Pereira da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.silva@magazineluiza.com.br. CPF informado: 338.951.578-05. IP: 201.31.113.166. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2026, 12:04:32	Marilise Bertelli Diniz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marilisediniz@magazineluiza.com.br. IP: 187.12.176.2. Componente de assinatura versão 1.1534.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2026, 12:05:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8b38efbb-b66d-479f-8ef3-a9f569e74bd6.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8b38efbb-b66d-479f-8ef3-a9f569e74bd6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.